



PROCESSO Nº 4.426/2017

DISPENSA Nº 009/2017

INTERESSADO: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição ponto a ponto de gêneros alimentícios "**CESTAS BÁSICAS**", a serem cedidas aos colaboradores do Município de Mogi Mirim, por um período de 90 (noventa) dias, com entregas mensais em data, local, número e acondicionamento editado por pedidos parciais emitido pela Secretaria de Administração.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para aquisição junto à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** CNPJ: 53.437.315/0001-67 para fornecimento e distribuição ponto a ponto de gêneros alimentícios "**CESTAS BÁSICAS**", a serem cedidas aos colaboradores do o Município de Mogi Mirim, por um período de 90 (noventa) dias.

A presente dispensa de licitação justifica-se, pela **URGÊNCIA** no fornecimento das cestas básicas aos servidores, conforme documentos constantes dos autos, onde a demora na entrega dos gêneros alimentícios "**CESTAS BÁSICAS**" causará prejuízos à Administração Municipal e de imediato aos colaboradores da Município de Mogi Mirim.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide fls. 65 e 66, nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a verificação da possibilidade de elaboração do termo de **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 06 de março de 2017.

Ramon Alonso
Secretário de Administração

Flávia Rossi
Secretária de Educação

Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde



A

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº 4.426/2017

DISPENSA Nº 009/2017

INTERESSADO: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição ponto a ponto de gêneros alimentícios "**CESTAS BÁSICAS**", a serem cedidas aos colaboradores do Município de Mogi Mirim, por um período de 90 (noventa) dias, com entregas mensais em data, local, número e acondicionamento editado por pedidos parciais emitidos pela Secretaria de Administração.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para aquisição junto à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** CNPJ: 53.437.315/0001-67 para fornecimento e distribuição ponto a ponto de gêneros alimentícios "**CESTAS BÁSICAS**", a serem cedidas aos colaboradores do o Município de Mogi Mirim, por um período de 90 (noventa) dias.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 06 de março de 2017.

Ramon Alonso
Secretário de Administração

Flávia Rossi
Secretária de Educação

Rosemary Fátima Silva
Secretária de Saúde